



PORTARIA CBM Nº 3292, DE 29 DE MAIO DE 2026

Cria unidade operacional no âmbito da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 4º da Lei estadual nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, do art. 113 do Decreto estadual nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e as diretrizes do Projeto Capilaridade em curso nesta Corporação, com vistas à expansão e aprimoramento dos serviços prestados por bombeiros militares de forma sustentável e inteligente, resolve:

Art. 1º Criar o Destacamento Bombeiro Militar - Aragarças, coligado à 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Iporá.

Art. 2º Determinar às unidades abaixo relacionadas a adoção das seguintes providências:

I - Secretaria-Geral: adequar toda a documentação pertinente conforme a estrutura organizacional atualizada;

II - BM/5: providenciar criação de brasão e divulgação no portal do CBMGO na internet;

III - BM/6: proceder alterações na lista telefônica, denominação de endereços SEI e demais sistemas utilizados pelo CBMGO; e

IV - CGF: realizar a publicação desta portaria em boletim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 28 de maio de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 29/05/2026, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91156012** e o código CRC **CE905851**.



Referência: Processo nº 202600011017990



SEI 91156012